

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 06/2021

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	<input checked="" type="checkbox"/> Controlador	<input type="checkbox"/> Conselho Administração	<input type="checkbox"/> Direto ria	<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos		
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário Derivativo		Características dos Títulos			Quantidade		
Ações		ON			2.131.276.838		
Ações		PNA			346.012		
Ações		PNB			2		
Ações		PNC			115.903		
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário/Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
Saldo Final							
Valor Mobiliário Derivativo		Características dos Títulos			Quantidade		
Ações		ON			2.131.276.838		
Ações		PNA			346.012		
Ações		PNB			2		
Ações		PNC			115.903		

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 06/2021

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Controlador	<input checked="" type="checkbox"/> Conselho Administração	<input type="checkbox"/> Direto ria	<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos		
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário Derivativo		Características dos Títulos			Quantidade		
Ações		ON			0		
Ações		PNA			0		
Ações		PNB			0		
Ações		PNC			0		
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário/Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
Saldo Final							
Valor Mobiliário Derivativo		Características dos Títulos			Quantidade		
Ações		ON			0		
Ações		PNA			0		
Ações		PNB			0		
Ações		PNC			0		

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 06/2021

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Controladora: EQUATORIAL ENERGIA S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Controlador	<input checked="" type="checkbox"/> Conselho Administração	<input type="checkbox"/> Direto ria	<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos		
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário Derivativo			Características dos Títulos		Quantidade		
Ações			ON		6.349.057		
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário/Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
Saldo Final							
Valor Mobiliário Derivativo			Características dos Títulos		Quantidade		
Ações			ON		6.349.057		

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 06/2021

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Controlador	<input type="checkbox"/> Conselho Administração	<input checked="" type="checkbox"/> Diretoria	<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos		
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário Derivativo		Características dos Títulos			Quantidade		
Ações		ON			0		
Ações		PNA			0		
Ações		PNB			0		
Ações		PNC			0		
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário/Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
Saldo Final							
Valor Mobiliário Derivativo		Características dos Títulos			Quantidade		
Ações		ON			0		
Ações		PNA			0		
Ações		PNB			0		
Ações		PNC			0		

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 06/2021

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Controladora: EQUATORIAL ENERGIA S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Controlador	<input type="checkbox"/> Conselho Administração	<input checked="" type="checkbox"/> Diretoria	<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos		
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário Derivativo			Características dos Títulos	Quantidade			
Ações			ON	2.590.540			
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário/Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
Saldo Final							
Valor Mobiliário Derivativo			Características dos Títulos	Quantidade			
Ações			ON	2.590.540			

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 06/2021

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Controlador	<input type="checkbox"/> Conselho Administração	<input type="checkbox"/> Diretoria	<input checked="" type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos		
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário Derivativo		Características dos Títulos			Quantidade		
Ações		ON			0		
Ações		PNA			0		
Ações		PNB			0		
Ações		PNC			0		
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário/Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
Saldo Final							
Valor Mobiliário Derivativo		Características dos Títulos			Quantidade		
Ações		ON			0		
Ações		PNA			0		
Ações		PNB			0		
Ações		PNC			0		

Dados da reapresentação:

Data de Referência: 03/2020 - Data de Entrega: 07/03/2024
Atualização de Movimentação Acionária

Data de Referência: 09/2020 - Data de Entrega: 25/03/2024
Desligamento Firmino Sampaio

Data de Referência: 10/2020 - Data de Entrega: 25/03/2024
Exclusão Firmino Sampaio